



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1550/Ano VII - 09 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.435/2024

Dá nova redação ao inciso III do artigo 1º do Decreto nº 34.437/2023, substituindo membros do Conselho Curador da Fundação Educacional "Vicente Furlanetto".

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 34.437, de 10 de julho de 2023, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Curador da Fundação Educacional "Vicente Furlanetto", para o biênio 2023/2025;

Considerando a necessidade de atualização de sua composição,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 34.437/2023, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Curador da Fundação Educacional "Vicente Furlanetto", para o biênio 2023/2025, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º

III - Ana Paula Atayde Setti, titular, e David Santos, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Código identificador: b1ddf0cc-4026-41c8-b68f-209b31fa1ac5